

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Reserva: 375

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Reserva: 376

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4B018085

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 75/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/10/2023

ABERTURA: 13H30

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios tipo CoffeeBreak para Secretaria de Administração

Valor: RS 14.438,30 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-420

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:E8821D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N.º 13

PORTARIA Nº 13

DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Esta portaria institui a Comissão Especial para acompanhamento da implantação dos serviços de pedágio a serem implantados nos trechos rodoviários situados no território municipal.

Art. 2º A Comissão Especial é formada por todos os vereadores que compõe a atual legislatura (2021-2024).

Art. 3º Caberá à Comissão Especial:

I – reunir-se com dirigentes de concessionárias;

II – estabelecer tratativas com concessionárias, no sentido de garantir quantitativos mínimos de vagas de empregos para os municípios;